**PORTARIA Nº 0163/2025 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE DISPENSA DO TRABALHO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À CONSELHEIRA TUTELAR LUCILDE ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 072/2025, de 04 de fevereiro de 2024, e Decreto Municipal nº 283/2024, de 09 de maio de 2024, e;

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso I e IV do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal;

**Considerando** o Decreto Nº. 283/2024, de 09 de maio de 2024;

**Considerando** o Decreto Nº. 072/2025, de 04 de fevereiro de 2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER DISPENSA DE SUAS ATIVIDADES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à Conselheira **Lucilde Alves da Silva** (matrícula 20658), nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2025, no período integral, conforme Requerimento sob Protocolo N°21939/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo Único.** Em atendimento ao disposto no *caput* deste artigo o período será descontado do banco de horas da servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

 Quilombo/SC, 10 de fevereiro de 2025.

**JOÃO CLAUDIOMIRO NUNES**

Secretário Municipal de Assistência Social

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/02/2025

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado